

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 43.157, DE 19 DE MARÇO DE 1964

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 2.145.000.000,00 (dois bilhões, cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes:

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Investimentos nos Serviços Públicos

VERBA N. 347

8.93.4	4	Despesas Diversas	
	49	Encargos diversos	
	491	Encargos transitórios	
	14	Sociedade de Economia Mista	
		1 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	765.000.000,00
		2 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.380.000.000,00
Total das suplementações			2.145.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, verba, código e títulos nele mencionados, as seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Investimentos nos Serviços Públicos

VERBA N. 347

Material e Serviços

8.93.4	4	Despesas Diversas	
	49	Encargos diversos	
	491	Encargos transitórios	
	10	Secretaria dos Transportes	
		1 — Repartições diversas	750.000.000,00
		2 — Estrada de Ferro Sorocabana	195.000.000,00
		3 — Estrada de Ferro Araraquara	1.200.000.000,00
Total das reduções			2.145.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo
Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de março de 1964.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral - Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N. 1.538, DE 19 DE MARÇO DE 1964

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Estaduais, localizadas na cidade de São José do Guapiara, no dia 19 do corrente mês de março, em que se comemora a Festa da Cidade

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos Estaduais, com exercício na cidade de São José do Guapiara, no dia 19 de março corrente, em que se comemora a festa da cidade.

Artigo 2.º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de março de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Publicada na Diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de março de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

RESOLUÇÃO N. 1.539, DE 19 DE MARÇO DE 1964

Prorroga o prazo previsto no artigo 1.º da Resolução n. 1.504, de 14 de outubro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1964, o prazo de vigência da Resolução n. 1.504, de 14 de outubro de 1963, que suspendeu as admissões de servidores na categoria de "pessoal para obras", tanto nas repartições públicas como nas autarquias e serviços industriais do Estado.

Parágrafo único — As admissões de espécie, levadas a efeito no período de 1.º de janeiro de 1964 até a data da publicação da presente Resolução, serão submetidas à exame e aprovação do Governador, com as razões justificativas.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de março de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO DE 12 DO CORRENTE

Retificação

Autorizando, nos termos do art. 218 da C.L.F., e em caráter excepcional, o afastamento do Sr. Aécio Pereira, servente, referência "15", lotado no Instituto Butantan da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Serviço de Cooperação com os Municípios, da sua Casa Civil, até 31 de dezembro de 1964.

DECRETO, DE 18 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", e em caráter excepcional:

o afastamento de Antônio Carlos Bezerra de Brito, Técnico de Laboratório, Ref. "28", do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Transportes, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Centro Estadual de Abastecimento S.A. — CEASA;

o afastamento de Luiz Barreto, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado na Secretaria da Saúde Pública, para, de 1.º de março e até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Decretos de 19 do corrente

Prorrogando:

nos termos do Artigo 218 da "C.L.F.", e em caráter excepcional, o afastamento de Maria da Conceição Guimarães, Atendente, Efetiva, Ref. "19", lotada na Divisão do Serviço do Interior, da Secretaria da Saúde, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Estadual da Criança, da mesma Secretaria;

nos termos do artigo 218, combinado com o artigo 229 da "C.L.F.", e em caráter excepcional, o afastamento do Sr. Christovam Bezerra-Dantas, Diretor, Ref. "78", do Q.S.A. — PP.II, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para, a contar de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", e em caráter excepcional:

o afastamento de Araldo do Amaral Arruda, Diretor, ref. "75", lotado na Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil;

o afastamento de Cecília Carmen Cardoso Dorsa, Atendente, ref. "19", lotada no Departamento de Assistência à Psicopatas, e Maria Helena de Faria, Assistente Social, referência "53", lotada no Departamento de Profilaxia da Lepra, ambas da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição do Serviço Social do Estado, a fim de prestarem serviços junto ao Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora da Consolação;

o afastamento de Jorge Domingos Ribeiro da Silva, Servente Ref. "15", lotado na Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social do Palácio;

o afastamento de Eros Volusia França Barbosa, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "23", lotado no Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos

e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social do Palácio;

o afastamento de Laércio de Avila, Escriturário Assistente de Administração, ref. "41", lotado no IPESP, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social;

o afastamento de Carmine Braga, Motorista, ref. "22", lotado na Secretaria da Segurança Pública, e Julio Guerino, Funião, ref. "22", lotado no Departamento de Águas e Esgotos, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Transportes do Palácio do Governo;

o afastamento de Juarez Gonçalves Amaro, Escriturário Assistente de Administração, ref. "38", Edgar Correa, Servente-Continuo-Porteiro, ref. "15", e Getúlio Santanielli, Servente Continuo Porteiro, ref. "15", lotados no Departamento de Estradas de Rodagem, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Casa Civil.

Autorizando, nos termos do artigo 17, letra "n", da Lei n. 1.161, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral) e em caráter excepcional, o afastamento de Fernando Ceiso Gimenez de Mattos, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes; Helio José Damante, Auxiliar de Escritório, ref. "19", do Departamento de Águas e Esgotos; Secretaria de Serviço e Obras Públicas; Antonio Carlos Ribeiro Furquim, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Departamento de Despesa, e Dalton Salem Asseff, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado na Procuradoria Fiscal, ambos da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Admitindo, Maria Yara de Sá para exercer, como extramuralista mensalista, Ref. "19", as funções de Atendente, no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, correndo a despesa do presente exercício por conta de verba própria do orçamento vigente atribuída àquela Pasta.

Declarando cessados, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Maria José Lazarini, Motorista, ref. "22", do Departamento de Engenharia e Mecânica da Secretaria da Agricultura para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

APOSTHA DO GOVERNADOR DE 19 DO CORRENTE

No ato de admissão de Eliza Teixeira Barbosa para exercer, como extramuralista mensalista, ref. "34", as funções de Secretária de Relações Públicas, no Departamento de Assistência à Psicopatas, da Secretaria da Saúde Pública, para declarar que a admissão a que se refere este ato, é na referência "55", e a sede do exercício deverá ser na Divisão Administrativa do mesmo Departamento na Capital e não como costou".

Despachos do Governador,

De 18 do corrente

Proc. GG-1737,62 — Thelma Andrade de Carvalho — Servidora admitida por verba do "Plano de Ação" — Reconsideração de despacho de indeferimento do pagamento de 120 dias de interrupção do exercício "Indeferido".

Proc. GG-4364 — União Matogrossense dos Estudantes Secundários — Pleiteia a locação de um veículo. "Indeferido à vista das informações".

Serviço Estadual de Assistência aos Inventores

Processo — Inventor — Inventos:

9170 — Inacio Antonio Rosas — Novo modelo de máquina para colher chá preto.

9170 — Dinah Pereira Rosa — Novo tipo de carburador duplo.

9172 — Angel Pedreira Alanso — Novo modelo de motor de dois tempos.

9173 — Mitsuo Botuem — Pisca-pisca de segurança para veículos de praça em geral.

9174 — Kohaku Makishi — Novo tipo de máquina elétrica para encapar fio magnético com fio de algodão.

9175 — Kohaku Makishi — Máquina para bobinar fio de algodão.

9176 — José Martins Espin — Novo tipo de aparelho contra roubo de residência, escritório e outros.

9177 — Dinah Pereira Rosa — Novo tipo de cadeira para roupas de criança e senhoras.

9178 — José Antonio Costa — Jogo de Lanche de salão.

9179 — José Bento Domingues — Novo modelo de pio de jaó ou zabele com botão de tonalidade.

9180 — José Bento Domingues — Novo modelo de pio de juriti com válvula de tonalidade.

9181 — José Bento Domingues — Novo modelo de pio de inhambu guaçú.

9182 — José Bento Domingues — Novo modelo de pio de macuco com ventoinha basculante.

9183 — Americo Benko — Máquina para fazer chumbada de pesca.

9184 — Nazareth Chinarelli — Novo tipo de fogareiro a álcool.

9186 — Takeshi Morita — Novo aparelho porta copo, talheres e outros.

9188 — Edmundo Barros — Sistema de aluame com pilha para carteira de dinheiro.

9189 — Gelio Cabral de Castro — Melhoramento em marcador a gaz para animais.

9190 — Vincenzo Nicola M. Farina — Novo tipo de saca-rolha desmontável.

Conselho Estadual de Educação

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE ASSIS

Ato do Diretor, de 6 do corrente

Sustando, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do corrente exercício, da sua, Mercedes Teixeira de Oliveira, Auxiliar-Técnico, efetivo, ref. "24", a partir de 4-3-64, ficando 15 dias para serem gozados oportunamente.

Ordem de Serviço n. 3-64

Pela presente Ordem de Serviço, fica o sr. Joazeiro Teodoro da Silva, residente à Rua Lúndia, 344, em Assis, autorizado a executar, nos termos do item "H" do arti-